



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO SIGA Nº JFRJ-DES-2023/36653

Referência: Solicitação Eletrônica de Contratação Nº JFRJ-SEC-2023/00120 , 25/09/23 - JFRJ.

Assunto: Licitação

Em face do pronunciamento do Assessor de Governança de Licitações e Contratações/SCM desta Seção Judiciária (DESPACHO SIGA Nº JFRJ-DES-2023/35762), bem como a decisão emanada pela Direção do Foro (DESPACHO SIGA Nº JFRJ-DES-2023/33738) e o PARECER SIGA Nº JFRJ-PAR-2023/03428 da Subsecretaria Jurídico-Administrativa, que ratifico, AUTORIZO a contratação, por inexigibilidade de licitação, da empresa Supercia Capacitação e Marketing Eireli, CNPJ: 11.128.083/0001-15, para a ação educacional "**CURSO LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS E PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL – IMPLANTAÇÃO E MONITORAMENTO DE RESULTADOS**", a ser realizado nos dias 24 a 27 de outubro de 2023, com carga horária de 12 horas, perfazendo um valor total de R\$ 26.800,00 (vinte e seis mil e oitocentos reais), em conformidade com as justificativas apresentadas pela Subsecretaria de Gestão Estratégica -SGE (JFRJ-SOL-2023/00775), com fulcro no art. 74, inciso III, alínea F, da Lei nº 14.133/21.

À **Subsecretaria de Contratações e Material** para autuação de processo de EOF e prosseguimento da contratação, nos termos do referido Parecer.

Após, à **Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças** para empenhamento da despesa, com a observância de que deverá constar da nota de empenho menção expressa à PORTARIA Nº JFRJ-PGD-2022/00034, de 23 de novembro de 2022, que institui os procedimentos de apuração e aplicação de sanções administrativas aos particulares inadimplentes para com as obrigações firmadas com a Justiça Federal de Primeiro Grau no Rio de Janeiro.

Por fim, à **Subsecretaria de Gestão Estratégica (SGE)** para ciência de que deverá juntar ao dossiê, Formulário indicando servidores para gestão e fiscalização técnica do contrato a ser firmado, nos termos do art. 117 da Lei 14.133/2021.

Rio de Janeiro, 08 de outubro de 2023.

- assinado eletronicamente -

LUCIENE DA CUNHA DAU MIGUEL
DIRETOR DE SECRETARIA
SECRETARIA GERAL

Classif. documental

30.01.01.03



JFRJDES202336653A